

COMUNICADO I

A Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/RN esclarece às empresas participantes da **CONCORRÊNCIA N.º 02/2016 – SEBRAE/RN – CPL**, que após questionamentos dos participantes, vem esclarecer que:

Onde se lê:

• **8.5** - Quaisquer tributos, encargos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o serviço ser prestado sem ônus adicional ao **SEBRAE/BA**.

Leia-se:

• **8.5** - Quaisquer tributos, encargos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o serviço ser prestado sem ônus adicional ao **SEBRAE/RN**.

Onde se lê:

• **8.12** - Caso o proponente optante pelo Simples Nacional não efetue a comunicação no prazo assinalado acima, o próprio **SEBRAE/BA**, em obediência ao princípio da probidade administrativa efetuará a comunicação à Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, para que esta efetue exclusão de ofício, conforme disposto no inciso I do artigo 29 da Lei Complementar nº 123/2006.

Leia-se:

• **8.12** - Caso o proponente optante pelo Simples Nacional não efetue a comunicação no prazo assinalado acima, o próprio **SEBRAE/RN**, em obediência ao princípio da probidade administrativa efetuará a comunicação à Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, para que esta efetue exclusão de ofício, conforme disposto no inciso I do artigo 29 da Lei Complementar nº 123/2006.

Atenciosamente, Comissão de Licitação - CPL - SEBRAE/RN

CONCORRÊNCIA N.º 02/2016 – SEBRAE/RN – CPL

A Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/RN torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, com a finalidade de contratação de empresa especializada na locação de mão de obra terceirizada, nos serviços de supervisor, copeiragem, porteiro desarmado, auxiliar de manutenção predial, eletricista, auxiliar de serviços gerais (limpeza e conservação), para atendimento na sede do SEBRAE/RN, nos Escritórios Regionais, ou onde este indicar, conforme especificações técnicas do Edital do certame e seus anexos. A abertura do certame está prevista para o **dia 11 de abril de 2016**, às 09:00 (nove) horas, na Sede do SEBRAE/RN, sito a Av. Lima e Silva, 76, Lagoa Nova, Natal/RN, na **Sala 04 do Setor de Treinamento**. O Edital poderá ser retirado no Setor de Licitações do SEBRAE/RN, no endereço acima informado, horário comercial, ou pelo e-mail: licitacao@rn.sebrae.com.br, após o envio de solicitação formal contendo todos os dados da empresa solicitante.

Natal(RN), 25 de março de 2016.

Elisângela de Araújo Nogueira Melo

Presidente da CPL